



IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de ponto no dia 2 de Maio de 2011

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, estabelece os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e de tolerância de ponto.

Assim, o Primeiro-Ministro decidiu conceder tolerância de ponto no dia 2 de Maio, durante todo o dia, a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado em virtude das Comemorações do Dia do Trabalhador.